



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 050/2016
DE 25 DE JULHO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 002/2008 DO PREVIG, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR ORLANDO PEREIRA SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 002950/2006.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 002/2008 do PREVIG, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 002950/2006, para fixar os proventos do servidor **ORLANDO PEREIRA DE SOUZA**, cargo: servente, matrícula: 322048, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 001/2008 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 002950/2006, em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), nos termos da parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	art. 40, §1º, III, “b” da CRFB/88 c/c art. 15, I, “a” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 8º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 390,00
Total		R\$ 390,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de julho de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br